MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR № 007/2023

Aos 27 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, na Sala da Divisão Administrativa, do Complexo Cultural Palácio das Artes, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, reuniram-se a servidora, AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE e LUCIANA LIMA FERREIRA, membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público nomeadas mediante Portaria GP n° 178/2022, bem como o Sr. WILSON ROBERTO RAMPONI RODRIGUES CPF 266.023.868-59, representante da Empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI — ME CNPJ N° 21.347.742/0001-68 a fim de dar prosseguimento aos trabalhos no Processo Administrativo n.º 6282/2023, ato este público conforme edital, com recebimento dos Envelopes Documentação e Proposta, entregues dentro do prazo e período determinados junto ao Chamamento Público n.º 007/2023, que tem por objeto a "Captação de recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para realização dos eventos VILA JUNINA — PET STOP — PRAIA GAMES 2023".

Aberta a audiência foi realizada a pesquisa nos sítios: Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no www.tce.sp.gov.br, na bolsa eletrônica de compras no www.bec.sp.gov.br, no Portal da Transparência, www.portaldatransparencia.gov.br e no TCU, certidoes-apf.apps.tcu.gov.br, para verificar se a empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI — ME CNPJ N° 21.347.742/0001-68, única interessada no procedimento fora penalizada, entretanto, constatou-se que a mesma não possui penalidades que a impeça de participar do Chamamento Público.

Em ato contínuo deu-se abertura dos envelopes, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. Todos os documentos foram verificados e concluiu-se pela regularidade e perfeita adequação conforme as exigências do edital.

Em relação à proposta apresentada na COTA – I – VILA JUNINA, o mesmo fez a seguinte inserção:

- 1 Fornecer shows infantis ou infanto juvenil a definir nas datas de 04, 07, 11, 18, 25 e 29 de junho, domingos e feriados, possibilitando a abertura do evento as 12:00 horas para exploração nos períodos de almoço.
- 2 Adicional de mais 1 apresentação Musical nos dias 09, 17 e 24 de junho para fortalecimento do evento.
- 3 Disponibiliza a estrutura do Parque de diversão de forma gratuita para alunos da rede municipal de ensino.

Posto isto faço cientifica-lo que em função do item 5.1.1. letra "a" fica condicionado a apresentação de tais apresentações medicante contrato formalizado.

Em relação a disponibilidade do parque para os alunos da rede municipal, se faz necessária encontro junto ao corpo técnico da Secretaria de Cultura e Turismo para devida definição de datas e quantidades.

Referente à abertura do evento às 12h, também se fará necessária a apreciação pelo gestor da pasta para a devida autorização.

Informo ainda que o não informe dos artistas neste ato, não impede sua participação haja vista que apresentou os nomes dos artistas e respectivos folders conforme o mínimo disposto no edital disposto no edital.

Em atenção as demais cotas não houve proposta adicional, porém foram atendidas as condições mínimas impostas.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Estado de São Paulo

Sendo assim, os membros da comissão classifica/credencia a empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME CNPJ N° 21.347.742/0001-68 junto ao certame, pois apresentou todos os documentos em situação regular e a proposta, que inclui todas as cotas do edital, bem como os requisitos mínimos impostos no mesmo.

Durante o Ato Público não houve interposição de recurso, visto que o mesmo fora o único interessado, habilitado e credenciado no presente certame.

A presente Ata será inserida no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta e download. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelo membro da comissão, apoios e representante da empresa.

Amanda de Souza Pereira Andrade Membro da Comissão

Luciana Lima Ferreira Membro da Comissão

Wilson Roberto Ramponi Rodrigues JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME